

## Prefeitura Municipal da Aliança

## LEI Nº 719

## EMENTA:

Denomina de Rua João Vieira de Brito, a artéria situada na transversal da Rua Epitácio Moreira, na Vila de Macujã, deste Municipio.

- O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança Decretou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:
- Art.lº- Fica denominada de Rua João Vieira de Brito, a artéria/ situada na Vila de Macujê, deste Municipio, transversal a Rua Epitácio Moreira, da mesma Vila.
- Art.29- Será excluido qualquer denominação atualmente dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 1973

JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO